



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0012475/2024-48**

**PORTARIA Nº 2202/2024**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

Revoga designação de Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Andréa dos Anjos Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, a partir de 15 agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024, revogada parcialmente a Portaria nº 2174/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 12/08/2024 23:23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0012475/2024-48**



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012475/2024-48**.